



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2023.

Protocolo: 14/03/2023.

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a Srª Carmem Lúcia de Oliveira Franco.

Relator: Verª. Mirella Fernandes Biacchi - PDT

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2023, de autoria da Verª Jussarete Vargas, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Caçapavana a Srª Carmem Lúcia de Oliveira Franco.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inscrita nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pela Vereadora proponente. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 14 de abril de 2023.


Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 14/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 14 de abril de 2023.

Verª. Patrícia Castro - PL
Presidente da CLJRF

Verª Mirélla Fernandes Biaschi - PDT
Membro/Relatora da CLJRF